ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 6 DE JULHO NUMERO 142.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. , pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498 ; na loja de livros do Snr Figueirôa, Praça da União N.° 20; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios ; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serao publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSA'O EXTRAORDINARIA DE 25 DE JUNHO DE 1831.

Presidencia do Sr. Moraes.

ACHANDO-SE presentes os Snrs. Vereadores Costa Junior, Bezerra Cavalcante, Brito, Peixoto, e Ludgero, faltando com cauza os Snrs. Caldas, Esteves, e Paula. Aberta a Sessaõ recebeu-se hum Officio do Presidente do Governo em resposta ao que se lhe dirigio com data de 4 do corrente, sobre a requesição das madeiras, e macaco que fez o arrematante da Ponte do Recife.

Recebeu-se hum Officio do Secretario participando o incommodo de saude, e naõ poder comparecer na sessão de hoje, e fez suas vezes o seo Ajudante.

Poz-se a votaçaõ a primeira parte dos requerimentos do Snr. Bezerra Cavalcante na Sessão passada sobre o arrendamento da renda das Lojas da Praça da União, que ficarão adiados, e resolveo-se que se affixassem Editaes chamando àos actuaes rendeiros para na primeira Vereação de 2 de Julho proximo virem assignar termo de arrendamento das referidas Lojas pela quantia de 120$ rs. as quatro das quinas das principaes embocaduras, pela quantia de 80$ rs. as outras dos largos, e pela quantia de 50$ rs. as das Travessas.

Poz se em discução a segunda parte dos requerimentos adiados, e resolveo-se que o Secretario por huma Portaria em nome da Camara mandasse ouvir ao Procurador por escripta enserindo nella o artigo que lhe faz carga a parte do Fiscal, para dar as razões que tem a proceder desta maneira.

Poz se em discução a terceira parte dos requerimentos adiados, e resolveo-se que nesta parte tem-se preenxido a Lei.

Poz-se em discução o quarto e ultimo artigo dos requerimentos adiados, e resolveo-se, que não era objecto de deliberação, por isso que era bastante a correição da Camara a taes respeitos, e abaixo se transcrevem os artigos adiados.

Apresentou o Snr. Vereador Ludgero huma proposta, em que no primeiro artigo impugnava a legalidade do Presidente actual desta Camara; por quanto estando exercendo a Vara de Juiz de Fora, parecia-lhe estar constituido hum Membro separado, devendo recahir a Presidencia no Veriador immediato por isso que o artigo 12 da Ley do 1 ° de Outubro de 1828, manda pôr na Presidencia o que tiver a maioria em votos, e por isso sahindo o Presidente para Juiz de Fora, deve ficar vaga a Presidencia, e consequentemente deve recahir no seu immediato, a vista do que se resolveo, que sendo ardua a questaõ de decidir, se officiasse ào Presidente do Governo em Conselho, para que illustrasse esta questaõ, decidindo sobre a sua intelligencia.

Em quanto ao segundo, e terceiro artigo da proposta do Snr. Vereador Ludgero ficarão adiados para a primeira Sessão.

O Snr. Vereador Peixoto apresentou huma indicaçaõ pela qual requizitava que achando-se os Veriadores gravemente offendidos pela correspondencia do Diario N.° 118 em a qual se imputava a hum dos Membros da Camara os factos referidos na correspondencia do mesmo Diario, se fazia mister chamar a Jurado aquelle correspondente, para declarar a quem dirigia a sua accuzaçaõ a fim de que por esta maneira se prosseguisse contra aquelle que justamente a merece; e assentou-se a maioria de votos pela affirmativa da indicação, votando contra o Snr. Ludgero na parte que diz respeito áo Jury, porisso que a Camara nesta mesma Sessão havia tomado medidas para conhecer qual he este de quem o correspondente falla, fazendo Publico pelo Prelo o seu rezultado, e deste mesmo voto foi o Presidente que ficarão vencidos. Declarou mais o Snr. Vereador Peixoto na mesma indicação que a Camara se satisfazia com a declaração que fizer o correspondente, indicando não serem os Vereadores desta Camara os objectos da sua correspondencia, deverá' sessar a continuação do Jury, por considerar ser bastante defeza para a Camara, e pelo espirito desta mesma indicação votarão os Vereadores, que aprovarão-na.

Compareceu o Reverendo João Barboza Cordeiro, e apresentou hum documento de ter dado baixa na culpa, do crime que lhe resultou dos movimentos Politicos de 1824, e em consequencia deste documento requereo jurar o Projecto da Constituição, o qual juramento se lhe difiriu nesta mesma Sessão.

Recebeu-se hum Officio do Fiscal desta Cida-

dade que faz a parte da acuzaçaõ do Procurador ja acima deliberado, e pede esclarecimento a esta Camara sobre alguns artigos das Posturas.

Ordenou-se ao Fiscal, que recebesse dos proprietarios Edificantes todas as cordiações feitas pelo ex cordiador João Nepomoceno para serem revistas pelo actual, e cazo seja alguma reprovada, fazer-se de novo, e as aprovadas serem entregues com a nota---revista, e aprovada---do mesmo actual cordiador.

Nesta mesma occasião, o mesmo Reverendo Barboza, fez a declaração de que hia redigir hum Periodico intitulado Bussola da Liberdade na Tipogrofia Fidedigna rua das Flores.

O Procurador apresentou as suas Contas do 1.° de Março the o ultimo de Maio do corrente anno as quaes forão aos Snr. Costa Junior, e Pereira de Brito, para serem examinadas; que se nao effectuarão por falta de lançamento da receita o qual ficou adiado.

O Carcereiro da Cadeia desta Cidade representou bocal que as prizões da enxovilha, e crime ainda não tinhão sido concertadas, e que a prizão da Cadeia do seguro não admetia mais prezos por estar muito cheia, e requeria que fossem concertadas ditas prizões e ficou adiado.

Requeiro a Camara o seguinte. Que visto a frieza. ou mancomunação, em que estão os logistas da Praça da União em não quererem lançar nas referidas lojas de renda annual, a fim de se ficarem com ellas pelo modico preço, que actualmente pagão; a Camara depois de exgotar os meios os mande despejar, para irem de novo à Praça, a fim de leval-as a maior preço, sem o que não se verificara' o augmento da renda.

Que a Camara tome em consideração a queixa inserta no Diario n.° 118 relativamente a' opressão que soffrem os vendedores de farinha no tributo que pagão; pois que declarando a queixa que o Collector deste imposto he pessoa da Camara esta não se deve mostrar surda em hum negocio que se deve mostrar providente, e sobre o que protesto resalvar-me, por ter proposto este negocio na Sessaõ de 4, e 11 do corrente; apresentando o mesmo Diario, e hoje finalmente exigindo que se lance na Acta, os requerimentos, que a'este, e outros respeitos faço.

Que exija do Procurador o exacto cumprimento de recolher ao cofre em todos os trimestres os dinheiros recebidos das rendas geraes da Camara, aprezentando juntamente huma conta que comprove.

Que responsabilise ao Secretario pelo exacto cumprimento ao expediente da Camara; bem como a promptificação dos officios que se devem expedir logo que for deliberado; visto que ja se tem atrazado alguns, bue devião ser immediatamente dirigidos ao Governo, e rezolvido na Sessão de 4 do corrente, relativamente a reclamação que fez o arrematante da Ponte do Recife o Tenente Coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque. Na Sessão de 18 de Junho de 1831---O Vereador Joze Joaquim Bezerra Cavalcante de Albuquerque --- E por ser dada a hora declarou o Snr. Presidente fixada a Sessão e para constar mandar õ fazer esta Acta em que assignaraõ Eu Francisco Antonio de Carvalho Secretario Interino da Camara Municipal a escrevi --Moraes Presidente -- Costa Junior--Bezerra Cavalcante Brito - Peixoto -- Ludgero--

---

CORRESPONDENCIAS.

Snr. *Editor.* — O Praticante da nao Argo tendo recebido em sonhos a Bussola da mão do Tiphys, leva em empresa guiar nos ao verdadeiro norte da liberdade, e iluminar-nos por uma logica verdadeiramente nova; a seguda por mais esquesita deve ser mais interessante, e ja vai produsindo ventagem resuscitando odios, e predispondo os animos para novas intrigas, acusando de *traidores* a todos os que não seguirão o partido do Recife em 24, ou que se não quiserão perder por aquelles negocios avista da ma' direcção que lhe derão: todos forão traidores des do primeiro agente, ate o ultimo matuto. He galante!! E há quem o duvide? pena de morte natural na sua cama. He verdade que o mestre Tiphys não diria tal, mas disse-o o seu Fatricante, e está dito. Quanto ao resultado que nos podem vir pelos rumos da Bussola, não se deve desacorsoar a vista de taes generalidades odiosas; nisto não ade ficar a cousa em sonhos: Deos queira que em sonhos não fique o verdadeiro norte da liberdade que nos promete a Bussola, e que lhe não seja mister para lhe diminuir as variações, algum apontamento que não he nada: em lugar de hir a fora de portas, irá a caza da Camera pela rota de Sul 4ª de Jory. Antes deste aperfeçoamento, nos dirá o Snr. Praticante, se por ventura será isto em nós sinistra anticipação para nos de pir-mos della, e hir por nosso turno fazer tãobem quartos de vigia, e suster a cana do leme em ocasião de algum vendaval; e he que nos esclareça, pois não estamos em tempo de ambiguidades, e temos tanto jûs para exigir explicações terminantes, quanto se julga ter o Snr. Praticante por amor de sua quatorziana Paixão e degredos, para dizer os seus sentimentos. Se a liberdade que promete advogar a vellas, e a remos, he toda quanta se pode dar em huma Monarchia Mixta; pois não se dignou no seu prospecto (o que valia a pena) tranquilisar alguns receos de muita gente que não sendo lá liberal por essencia des da casca do ovo, tãobem não são sevandijas disfarçados (assim Padre mestre: quem não for em tudo moço de vassoira em politica, bollos nelle; toque-os á lambaz) Sei que nos diz, que a liberdade plena, e pura, não se encontrará unicamente nas Republicas: muito bem. Mas ella pode ser enunciada por uma face tal, que só a possamos encontrar nos Cantões Helvecios: a proposito lembra-me o que dizião de Catão quando elle philosofava em Uttica: — Catão não está em Roma; Roma he que está onde Catão existe — Gloria que se resumio em palavras; porque Catão queria o que em Roma ja não podia ser.

Já que estou a findar, não deixarei de pedir muito expressa, e cathegoricamente (fallo muito serio) segundo as leis existentes em 1824, segundo o votto, e opinião geral do Brazil naquella epoca, que nos diga contra quem foi perpetrada a traição do partido fora do Recife, a natureza da traição, e mais as circunstancias que classificão a todos geralmente des do primeiro ate' o ultimo, de traidores *ipso facto*. E mais assim quem depois de bacuear o partido do Recife, sustentou em Pernambuco a causa constitucional contra as cabalas da columna, composta he verdade de muitos Barragrandistas, e tãbem de muitos ex pa-

triotas ; combatida por muitos Barragrandistas ; como a vista deste facto se apelidão geralmente de traidores envolvendo aos mesmos que tem tomado bastante parte na actual Regeneração, e até forão chefes ? independente ? he politico ? Por ventura a Bussola quer encapar erros, de que todos estamos inteirados ? não é melhor esquecer para sempre esta cisão fatal da união Pernambucana ? Ignora por ventura que muitos patricios devem a existencia a alguns de seus patricios a quem trata indistintamente de traidores, e quando tal epitheto he mal aplicado ? Não é isto fazer as partes aos que forão columnas, he não estar debaixo do Equador : em 24 não havia columna, os que depois o forão merecem a execração do Brazil ; serão punidos. E pois que se remexeu cinzas que devão repousar em eterno esquecimento perguntar-se-á : as regiões do Equador são outras das d' alem do Tropico ? Esperamos as explicações da traição segundo as bazes do nosso Codigo ; sob pena de sofrer o Snr. Praticante um novo exame a ver se esta' apto para marear pela Bussola a náo politica da Patria, ou só alguma alvarenga.

Snr. Editor : conforme barlaventear a náo que foi do T phys, e se botar escaler fora, de tudo fara' signal no thelegrapho

O Samora Junior.

SNR. *Editor.* — Depois que chegarão a esta Capital as noticias da Corte do Rio de Janeiro, tencionei dar uma viagem a algumas vilas do mato não só para dispor o meu negocio de fazendas, como ate' mesmo para observar, o que por ali se passava, e se dizia. Pus em pratica esta viagem pela estrada, que se dirige a Santo Antão, onde felizmente cheguei. Demorei-me nesta Vila algum tempo para aproveitar as feiras, que são de muito comercio, e concurrencia de povos, e neste tempo observei de certo boas cousas, que lhe hirei contando. Em hum beco da rua da Alagoa do barro via ajuntar-se detarde huns homens, e levado de curiozidade perguntei a certo sujeito. quaes erão, respondeo me, que Europeos Portuguezes. A estes cheguei-me hum dia, e se me offereceo assento sobre um pao, aceitei, e entramos em conversação ate' tocar nos negocios politicos, e cheguei a conhecer que os bons homens ainda esperão pelo ex Imperador com tropas, e bloqueios, e que contão de certo que todo aquelle, que tenha influido, e festejado as noticias, pagaria bem caro a sua alegria : perguntei-lhes, quem era o mais influente daquela Villa, e que tinha promovido os festejos, dicerão me, que um Tiburtino, Vereador da Camara Ora como este nome não me fosse desconhecido desde 1821, em que soube, que este homem, fora commandante de todo o Corpo das Ordenanças, que em Goiana se reunio para a expulsão do Rego, e que em 1822 ate' 1824 commandava o Districto do Norte de Itamaraca' com boa fama, tratei de inquirir sobre sua conducta posterior, e pelo que responderão-me, coligi, que o maior defeito deste homem, era ser amantissimo da nossa Constituição, e Patriota de um caracter firme. Despedi-me no entretanto, e passando a comunicar outros, soube que os taes homens do beco erão desafectos ao Tiburtino, e que ate' disião, que no caso de revessa, elle deveria ser morto, porque tinha influencia no povo, e coragem para ir ao campo. Procurei alem disto saber, se o Tiburtino offendera a estes homens, todos disião, que não, e que antes, quando aparecerão as noticias, elle com todo o geito trabalhou, para que se guardasse o direito individual, e se mantesse a boa ordem. Avista pois do exposto, Snr. Editor, he crime de pena ultima para os homens do beco, ser Constitucional, e o Tiburtino tenha cautela. He favor grande, se Vm. der ao prelo estas linhas, que lhes transmitte o amigo dos Constitucionaes

O Mascate.

THEATRO.

QUINTA Feira 7 havera' sumptuozo Expectaculo a beneficio de Fellipe Francisco Pereira a& C.ª, principiando com uma das mais bellas sinfonias intitulada *o Turco em Italia.* Seguir-se-ha a excellente Pessa *A Justiça Exemplar ou o Juiz Venal* Nos entervallos se executara' a bem acceita *Semiramis* ; depois *o Sorongo* e a Overtura denomidada *Scipião em Cartago* ; e por ultimo o novo Dueto *Quero ouvir as condições*, cantado por Henrique Carlos, e Prima. Rematara' o Espectaculo com a insigne Farça *Novo Alfaiate Constitucional.* Os beneficiados, que se não pouparão a fadigas, e despezas, esperão impetrar dos seus amaveis concidadãos o mais honroso acolhimento.

LEILÕES HOJE.

GUILHERME *Fogg & C*, fasem leilão de fasendas limpas, hoje 6 do corrente pelas 10 horas da manhã, na casa da sua residencia, rua do Vigario N.° 19.

— Adolfo Schramm faz leilão em sua caza rua da Cruz N.° 27 hoje 6 do corrente, de fazendas avariadas abordo do Paquete Nacional Niger, sendo sarjas de seda lizas e lavradas, tecidos de seda de varias cores, lenços de seda para pescoço, e rendas de algodão.

VENDAS.

MARYOQUIM verdadeiro, verde, e amarello a a 8$400 rs. a duzia --- barretinas de tampo de solla para militar --- rendas finas de linha de Portugal por varas ou pessas : junto a casa da Opera D. 7, 2 ° andar.

— Queijos Londrinos, muito frescos : na rua da Cruz armazem N.° 9.

FURTO.

NO dia quinta feira 30 de Junho p. p. furtarão 2 castiçaes de casquinha : quem delles tiver noticia haja de partecipar na rua do Trapixe N.° 1, e sera' recompençado.

AVIZOS PARTICULARES.

HONORATO Augusto de Miranda, faz saber ao respeitavel Publico, que elle tem estabelecido na rua da Cruz do Recife, caza n.° 14, 2 ° andar, hum escriptorio publico, onde se tirão passaportes de Barra fora e do interior do paiz, pelo preço abaixo declarado ; folhas corridas,

certidões, cartas de seguro, e outros quaesquer papeis das Estaçõ s Publicas; assim como se copião toda a qualidade de papeis das linguas Portugueza e Franceza, e se encarrega de mandar fazer toda a qualidade de requerimentos. Este estabellecimento não deixara' de agradar ao respeitavel publico, por isso espera, que os Snrs. que tiverem precizão dos serviços acima mencionados, naõ deixarão de concorrerem a elle, ficando certos que serão servidos com promptidão.

Passaporte barra fora	7$500
Dito Interior	5$000

---Joze Francisco de Avila retira-se desta Provincia, e porisso aviza a todos os Senhores, que com elle tiverem contas apareção no prazo de oito dias.

---Joaquim da Silva Salles retira-se desta Provincia; e porisso avisa a todos os Senhores, que com elle tiverem contas apareção no prazo de oito dias.

---Francisco Joaquim da Costa retira-se para Portugal; quem com elle tiver contas apareça no prazo de oito dias.

—Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Joze da Silva Ribeiro para tratar-se alguns negocios, por isso roga-se-lhe queira, ou annunciar por esta folha a sua morada ou dirigir-se a'Intendencia da Marinha.

—Bastante pezaroso do escasso tempo, que teve nesta Provincia o Visconde de Goianna vai por este meio despedir-se de seus amigos, que tanto o honrarão, e ao mesmo tempo agradecer mais que os effeitos de amizade, o generoso patriotismo, com que tem sido obzequiado ate' o ultimo momento de seu embarque. Fundamento sobejo para mais redobrar os seus ingenuos agradecimentos.

—Joze Antonio de Freitas, dirije-se aos portos do Sul, e pertende seguir viagem no Paquete Niger.

—Manoel Joaquim da Silva Magalhães retira-se para o Aracaty, e para conseguir o seu passaporte faz o presente annuncio.

—Quem quizer dar a premio de 2 por 100 a quantia de 300$ rs. por 9 mezes sobre escravos annuncie por este diario para ser procurado,

— Quem precizar de hum rapaz de 17 annos para caixeiro de rua ou trapixe, dando fiador de sua conducta, annuncie.

— D. Francisca Pereira da Conceição de novo previne ao respeitavel publico que o sitio do Tenente Coronel Francisco Joze Martins na estrada que vai da Soledade para Bellem se acha por ella embargado pela Ouvidoria da Comarca Escrivão Cunha para segurança de uma letra de nove centos e tantos mil reis que o mesmo aceitou a anunciante em consequencia do que protesta aver o pagamento da dita letra no dia do seo vencimento de qualquer pessoa que comprar, ou fizer alguma tranzação com o mesmo sitio.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Maria Catharina, de angola, estatura mediana, cheia do corpo, tem os dedos minimos das mãos tórtos, cara larga, boca grande, fugio com saiá. e cabeção branco: pertence a Antonio João da Silva.

--- Fugio uma preta de Angolla, que tem os signaes seguintes: baixa, magra, dedos dos pés curtos, e de menos o dedo minimo do pé direito: quem a pegar leve-a a Joze Joaquim Duarte na rua das Trincheiras,

--- No dia 19 do mez passado fugio o mulato Joaquim de idade de dezoito annos, sem barba, alto, e reforçado, pés grandes, e achatados, e com um signal preto a baixo da orelha esquerda; calça e jaqueta velha, e uma troxa de sua roupa; quem o pegar leve-o a Caza forte a sua Senhora Anna Francisca de Paula, que dará boa gratificação.

-- No primeiro do corrente mez de Julho desapareceu da Cidade de Olinda o escravo Matheos, Angolla: a sua estatura é ordinaria; corpo delgado, rosto cheio, e sem barba; reprezenta ter 20 annos, camiza, e calças de estopa. Os aprehendedores o levem a dita Cidade, na caza de Bento Ferreira Mendes, em a rua de São Pedro Martir, que serão pagos.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 1.°

Rio de Janeiro, pela Bahia; 23 dias: e do ultimo porto 5; Paq. Ing. Lady Mary Pellam; Com. Henry Carry.

Dia 3.

— Liverpool; 48 dias; B. Ing. Sundbury: Cap. William Hinde, carga fazendas, a Johnston Pater & Comp.

— Maceió; 1 dia; B. Ing. Active: Cap. William Jellard; carga algodão, e assucar, a Crabtree Heyworths & Comp.: passageiros Manoel da Silva Santos, e Manoel Francisco Lopes.

— Lisboa; 29 dias; Pol. Sarda S. Antonio: Cap. Erasmo Piaggio, carga vinho, a Antonio Joze de Amorim.

— Maranhão; 69 dias; B. Esc. Emilia: Cap. Antonio da Silva Pereira, carga sal, farinha de trigo, e fazendas: a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Navios sahidos no dia 1.°

Rio Formozo; S. S. Antonio Ligeiro; M. Joze Joaquim da Costa, em lastro.

— Unna; S. Dezengano Feliz; M. Felis da Costa, em lastro.

Dia 3.

— Falmouth; Paq. Ing. Lady Mary Pellam; passageiros os mesmos que trouxe, e desta Provincia Manoel Correa de Araujo Junior.

— Falmouth; B. Ing. Jolly Tar; Cap Matheus de Rossignol, em lastro

— Rio Formozo; S. Guadelupe; M. Caetano Moreira dos Santos, em lastro.

— Serinhem; S Felicidade; M. Manoel Pereira, em lastro

— Para'; Frag. N Compista; Com. o Cap. Tenente Joze Lamego Costa. Seguio para o seu destino.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DASOLIDADE N. 498. 1831.